
PORTARIA Nº 1.538/2019

Torna sem Efeito a Portaria Publicada no Boletim Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II da Carta política deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito as portarias de nº 1.515/2019, 1.516/2019 e 1.517/2019 publicada no Boletim Administrativo em 21/08/2019.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito

Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 27 de agosto de 2019.

Francisco Adriano Holanda Diógenes

Prefeito Municipal